

Zimbra**marcos.candido@tjam.jus.br**

Fwd: Confirmação de atestado

De : Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Qui, 21 de Nov de 2013 08:32

Assunto : Fwd: Confirmação de atestado 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br

Para conhecimento.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ivan Lima" <ivan.lima@am.senac.br>

Para: "Tatiane Alves da Silva" <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 19 de novembro de 2013 18:00:42

Assunto: Confirmação de atestado

Boa tarde!

Sra. Tatiane Alves,

Em resposta a vossa solicitação, informo que o segundo atestado foi realmente emitido pelo SENAC em 2012, todavia informo que esta é a segunda vez que a empresa IVAN SENA DO NASCIMENTO comete essa fraude, e que já estamos tomando as providências cabíveis no intuito de suspender todos os contratos que a referida empresa tem com o SENAC.

Conforme combinado, segue anexo Carta SENAC, pedindo esclarecimento da empresa sobre o ocorrido anteriormente, saliento que a carta foi redigida no papel timbrado da nossa instituição, como vossa senhoria havia solicitado que eu lhe enviasse uma amostra deste, acredito que a carta servirá para os dois propósitos.

Ivan Balbi de Lima

Gerência de Material

Gerente

Departamento Regional no Amazonas

(92)3216-5771 | www.am.senac.br

--

Tatiane Alves da Silva

Assistente Judiciário

Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva @tjam.jus.br

Fone: (92) 2129-6789

 **CARTA.pdf**
56 KB

De : Tatiane Alves da Silva <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Qui, 21 de Nov de 2013 08:28

Assunto : Fwd: Confirmação de atestado

 1 anexo

Para : Marcos Candido da Silva
<marcos.candido@tjam.jus.br>

Para providências.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ivan Lima" <ivan.lima@am.senac.br>

Para: "Tatiane Alves da Silva" <tatiane.silva@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 19 de novembro de 2013 18:00:42

Assunto: Confirmação de atestado

Boa tarde!

Sra. Tatiane Alves,

Em resposta a vossa solicitação, informo que o segundo atestado foi realmente emitido pelo SENAC em 2012, todavia informo que esta é a segunda vez que a empresa IVAN SENA DO NASCIMENTO comete essa fraude, e que já estamos tomando as providências cabíveis no intuito de suspender todos os contratos que a referida empresa tem com o SENAC.

Conforme combinado, segue anexo Carta SENAC, pedindo esclarecimento da empresa sobre o ocorrido anteriormente, saliento que a carta foi redigida no papel timbrado da nossa instituição, como vossa senhoria havia solicitado que eu lhe enviasse uma amostra deste, acredito que a carta servirá para os dois propósitos.

Ivan Balbi de Lima

Gerência de Material

Gerente

Departamento Regional no Amazonas

(92)3216-5771 | www.am.senac.br

--

Tatiane Alves da Silva

Assistente Judiciário

Comissão de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ed. Desdor. Arnaldo Péres

Av. André Araújo, S/N, Aleixo

CEP: 69060-000, Manaus - AM

E-mail: tatiane.silva @tjam.jus.br

Fone: (92) 2129-6789



CARTA.pdf

56 KB



C/DAD N.º 113/13

06 de novembro de 2013.

A

EMPRESA IVAN SENA DO NASCIMENTO - ME

Manaus - AM

Prezados Senhores:

A empresa EMBRAPA, manteve contato com o Senac, solicitando informação quanto a veracidade do *Atestado de Capacidade Técnica*, em anexo, que foi apresentado por V.S^{as} a referida empresa.

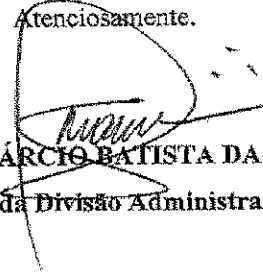
Assim, identificamos que tal documento não foi emitido pelo Senac, uma vez que foi assinado por uma colaboradora que não responde mais pela Gerência de Material, bem como o papel utilizado, não corresponde ao nosso papel timbrado.

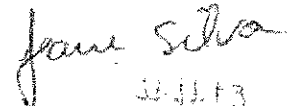
Diante do exposto, pedimos esclarecimento dessa empresa, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta.

Informamos que a não manifestação de V.S^{as} no prazo estabelecido, levaremos a pressuposição de cometimento de ato fraudulento por parte dessa empresa, ensejando assim, a rescisão contratual e suspensão de participação em processos licitatórios pelo período de até 02 (dois) anos.

Sem mais ficamos no aguardo de um pronunciamento, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.


NEILON MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Gerente da Divisão Administrativa.


30.11.13

2ª VIA - SENAC/AM